



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2055, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.117.788,60 (Um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	30.000,00
3390.93 – Indenizações e Restituições (1)	R\$	4.600,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.368.0012.2077 – Uniformizar os Educandos da Rede Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	40.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.500,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0016.2041 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
10.305.0019.2046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.08.00 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura		
04.122.0047.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.000,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
04.122.0034.2030 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	7.500,00
15.451.0035.1046 – Implantação de Novas Redes de Iluminação		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	128.100,00
15.451.0035.2090 – Manutenção e Adequação de Praças e Jardins		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	42.000,00
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	10.176,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	500.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.451.0039.1073 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Estradas		
4490.52 – Obras e Instalações (1)	R\$	126.750,00
15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	115.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0042.2103 – Terceirização de Serviços de Varrição e Capina		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	74.162,60
26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 1.117.788,60

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro R\$ 1.077.788,60

b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0012.2077 – Uniformizar os Educandos da Rede Municipal

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Total Geral R\$ 1.117.788,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F0F-716E-710E-3FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 15/02/2022 07:34:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 16/02/2022 09:34:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/02/2022 19:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7F0F-716E-710E-3FAD>